



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicações ☐ Moção de Aplauso ☐ Emenda	N.º 003/2023
------------------	---	---------------------

AUTOR: Vereador Fernandinho Favall

*DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL
DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À
DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA, ZIKA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º - Fica instituída no Município de Nossa Senhora do Livramento a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Dengue, Febre Chikungunya, Zika, Febre Amarela e Malária, a ser realizada anualmente na semana correspondente ao penúltimo sábado do mês de novembro, por ocasião do Dia Nacional de Combate à Dengue, instituído pela Lei Federal nº 12.235/2010.

Parágrafo único. A semana criada por essa lei passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do Município de Nossa Senhora do Livramento. /MT.

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Dengue, Febre Chikungunya, Zika, possui o objetivo de mobilizar iniciativas do Poder Público e a participação da população para a realização das ações destinadas ao combate ao vetor da doença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de março de 2023


FERNANDINHO FAVALL
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL

JUSTIFICATIVA

O *Aedes aegypti* é um mosquito doméstico. Ele vive dentro de casa e perto do homem. Com hábitos diurnos, o mosquito se alimenta de sangue humano, sobre tudo ao amanhecer e ao entardecer. A reprodução acontece em água limpa e parada, a partir da postura de ovos pelas fêmeas. Por isso, a rotina de limpeza para eliminação do mosquito transmissor é responsabilidade de todos, poder público e comunidade geral.

Entre as ações preventivas, estão: eliminar garrafas, latas, sacos plásticos e embalagens diversas que ficam expostos à chuva; tampar recipientes como caixas d'água, piscinas barris e tonéis; vistoriar e limpar vasilhames de animais e pratos de plantas.

O Estado do Mato Grosso confirmou 36,1 mil casos de dengue em 2022, segundo boletim epidemiológico do Ministério da Saúde. A unidade federativa também contabilizou 244 casos de chikungunya e 163 de zika. Em todo o Brasil, foram 1,4 milhão de casos de dengue registrados no ano passado.

Visando o período epidêmico da doença é de novembro a março, apresentamos esse projeto de lei, para que os nobres pares, possa aprovar.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de março de 2.023



FERNANDINHO FAVALL
Vereador